INDICAÇÃO Nº 91/2025

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Esporte a seguinte indicação:

- **Que seja disponibilizado monitores para suporte nas aulas de natação e a criação de aulas para crianças de 2 a 5 anos.**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 17 de março de 2025.

Ana Paula de Souza Ferreira Melo
Vereadora - PSD

1. A contratação de monitores especializados para dar suporte nas aulas de natação, com foco no atendimento de crianças autistas, com outros transtornos neurodivergentes e crianças menores de 5 anos;

2. A criação de turmas de natação para crianças de 2 a 5 anos, visando o estímulo ao desenvolvimento motor e à adaptação ao meio aquático desde a primeira infância;

3. O fortalecimento da inclusão nas práticas esportivas municipais, garantindo o acesso de crianças com necessidades especiais às atividades esportivas oferecidas pelo município.

Justificativa

A prática esportiva é fundamental para o desenvolvimento físico, motor, social e emocional das crianças, sendo um direito garantido por diversas políticas públicas voltadas à inclusão e ao bem-estar infantil.

Atualmente, as aulas de natação no município desempenham um papel essencial na promoção da saúde e do lazer, mas a falta de suporte adequado pode limitar a participação de crianças que necessitam de atenção especial, bem como das mais novas, que ainda não são contempladas nas atividades.

A inclusão de crianças de 2 a 5 anos na natação proporcionaria inúmeros benefícios, tais como:

- Estimulação do desenvolvimento motor e cognitivo desde a primeira infância;
- Maior segurança e adaptação ao meio aquático, reduzindo riscos futuros de afogamento;
- Promoção da socialização e da coordenação motora em uma fase crucial da infância.

Além disso, a presença de monitores capacitados garantiria que crianças autistas, com transtornos do neurodesenvolvimento ou outras necessidades especiais pudessem participar ativamente das aulas, com um acompanhamento adequado às suas especificidades.

Por fim, faz-se necessária uma política de incentivo à inclusão nas práticas esportivas municipais, assegurando que todas as crianças, independentemente de suas condições físicas ou cognitivas, tenham igualdade de acesso às atividades esportivas promovidas pela Prefeitura.

Dessa forma, indica-se ao Poder Executivo que estude a viabilidade da contratação de monitores, a ampliação da oferta de aulas de natação para crianças a partir dos 3 anos e o fortalecimento da inclusão esportiva em Tapira-MG.

Diante da relevância do tema, solicito o apoio dos nobres vereadores desta Casa Legislativa para que esta Indicação seja acolhida e encaminhada ao Executivo para análise e possível implementação.